



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 8/2019 com a empresa Mobra Serviço de Vigilância LTDA, CNPJ nº. 87.134.086/0001-23 para prestação de serviço de vigilância, decorrente do Processo Licitatório 08/2019.


Objeto: Alteração prevista na medida provisória nº 932 de 31 de março de 2020.

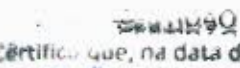
Data da Assinatura: 18/09/2020

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiiana, em 18 de setembro 2020.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente


Certifico que, na data de 18/09/20
às 13h14 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo


Ciente